

- I - Raphael Barbosa Castro;
- II - Ludmilla de Castro Oliveira;
- III - Daphne Vivian de Paula Salatiel;
- IV - Ana Paula Ferreira Passos;
- V - Victor Saboia da Silva; e
- VI - Marco Polo Dias Freitas.

Art. 3º Compete a equipe realizar estudos preliminares, elaborar plano de trabalho, se exigido, e auxiliar na construção do termo de referência ou projeto básico para a contratação/aquisição do objeto de que trata o artigo 1º desta portaria, observando-se as respectivas competências.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 02/12/2022, às 14:04, horário oficial de Brasília, conforme art. , conforme art. 1º , §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

2022.00.000016964-7

### **PORTARIA TSE Nº 1130 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Giselle Dias Mendonça, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para substituir o Chefe da Seção de Ciência de Dados, Nível FC-6, da Coordenadoria de Arquitetura, Identificação e Inovação, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar a Portaria TSE nº 703, de 18 de setembro de 2020, publicada no DJE, no dia 23 subsequente, página 125.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 02/12/2022, às 14:39, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2305555&crc=6AC7E75C](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2305555&crc=6AC7E75C), informando, caso não preenchido, o código verificador 2305555 e o código CRC 6AC7E75C.

### **TSE Nº 1120 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Institui a Comissão Avaliadora do I Concurso de Redação da Justiça Eleitoral, com o tema "90 anos da Justiça Eleitoral: Cidadania em memória e em esperança".

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo SEI nº 2021.00.000011371-9.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação Técnica do I Concurso de Redação da Justiça Eleitoral, com o tema "90 anos da Justiça Eleitoral: Cidadania em memória e em esperança".

Art. 2º A Comissão de Avaliação Técnica terá a seguinte composição:

- I - Harrison da Rocha, coordenador (SGI);
- II - Camila Moreira Ramos (STF);
- III - Carolinne Sant'ana (EJE);

V - Edilan Kelma (EJE);  
 VI - Laís Oliveira Alves (Gabinete do Ministro Carlos Horbach);  
 VII - Lígia Dib Carneiro (SMG);  
 VIII - Carlos Felipe Wanderley (GAB-DG); e  
 XIX - Patrícia Jacob (SGI).

Art. 3º Fica instituída a Comissão de Avaliação Qualitativa do I Concurso de Redação da Justiça Eleitoral, com o tema "90 anos da Justiça Eleitoral: Cidadania em memória e em esperança".

Art. 4º A Comissão de Avaliação Qualitativa terá a seguinte composição:

I - Camila Fonseca Brandão Cavalcanti Lopes Silva, coordenadora (EJE);  
 II - Cristiane Brandão Mendes (SGP);  
 III - Flávio de Souza Pereira (Colégio Batista de Brasília);  
 IV - Jandria Maria Rodrigues dos Santos (AID);  
 V - Ludmila Maria Bezerra Ventilari (SGI);  
 VI - Nathália Costa Lupatini (SGP); e  
 VII - Sonia Resende (SGP).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 02/12/2022, às 14:39, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §, 2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

2021.00.000011371-9	
---------------------	--

## ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADELIO MENDES DA COSTA JUNIOR (0028494/GO) [115](#)  
 ADELMO FELIX CAETANO (59089/DF) [12](#)  
 ADEMAR APARECIDO DA COSTA FILHO (256786/SP) [70](#) [70](#) [70](#) [70](#) [70](#) [70](#) [70](#) [70](#)  
 ADEMIR ISMERIM MEDINA (20905/GO) [90](#) [90](#) [123](#) [123](#) [123](#) [123](#) [123](#) [123](#) [123](#) [123](#) [125](#)  
 ADEMYR ISMERIM MEDINA (20905/GO) [125](#) [125](#) [125](#)  
 ADONYARA DE JESUS TEIXEIRA AZEVEDO DIAS (11438/RN) [16](#) [16](#) [16](#) [16](#) [16](#) [16](#)  
 AFRANIO COTRIM VIRGENS JUNIOR (16461/BA) [115](#)  
 ALBERTO ALBIERO JUNIOR (238781/SP) [16](#) [16](#) [16](#) [16](#) [16](#) [16](#) [16](#) [16](#)  
 ALEX VINICIUS NUNES NOVAES MACHADO (18068/BA) [123](#) [123](#) [123](#) [123](#) [123](#) [123](#) [123](#) [123](#) [123](#)  
  
 ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG (20045/GO) [115](#)  
 ALEXANDRE BISSOLI (298685/SP) [8](#) [11](#)  
 ALEXSANDRO GONCALVES DE JESUS SANTIAGO (29002/BA) [53](#)  
 ALVARO CARVALHO GALVAO GOMES DE MATTOS (158946/RJ) [14](#) [79](#)  
 AMAURY SOARES MARQUES JUNIOR (079553/RJ) [79](#)  
 AMERICO ASTUTO ROCHA GOMES (207522/SP) [16](#) [16](#) [16](#) [16](#) [16](#) [16](#) [16](#) [16](#)  
 AMILCAR LUIZ TOBIAS RIBEIRO (248421/SP) [67](#)  
 ANA CAROLINA ADDISON CARVALHO XAVIER (12286/RN) [70](#) [70](#) [70](#)  
 ANA MARCIA DOS SANTOS MELLO (58065/MG) [133](#)  
 ANDRE AZEVEDO NAJAR (45077/BA) [4](#)  
 ANDRE GARCIA XEREZ SILVA (25545/CE) [30](#)  
 ANDRE LUIS CALLEGARI (26663/RS) [127](#)  
 ANDRE LUIZ NOGUEIRA DOS SANTOS (69707/DF) [133](#)